



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 765/2017**

**DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre o recesso nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 47, I, XXXII e XXXIV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado o recesso de final de ano nas repartições públicas municipais do dia 26 de dezembro de 2017 até 05 de janeiro de 2018.

§1º. Ficam excepcionados do recesso de que trata o *caput* os servidores lotados nos órgãos de atendimento essencial à população, cujo Secretário Municipal poderá, a seu critério, instituir os dias e horários de trabalho, sem que seja prejudicado o atendimento à população e sem aumento de despesa.

§2º. O Posto de Atendimento ao Contribuinte e o serviço de coleta de lixo funcionarão normalmente nos dias úteis durante o período do recesso.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 2017.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

*Prefeito Municipal*

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 1998 Fls:006

Em: 19/12/17